

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL 2

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 046/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2022)

SEI nº 24.0.000002928-5

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

Objeto: Reajuste do Contrato Administrativo nº046/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação. O reajuste é de 4,7581%

Valores: O total do acréscimo ao valor global estimado (R\$ 4.913.991,05), resultante do percentual de reajuste é de R\$ 233.812,66 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos). O novo valor global estimado do Contrato é R\$ 9.369.372,99.

Vigência: O reajuste incide a partir de 10/11/2024.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.04 Serviços de Processamento de Dados - Outros (CELEPAR).

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2024

SEI nº **24.0.000003671-0**

Pregão Eletrônico nº 046/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Objeto: Reajuste 2025 – Índice contratual de 4,7679%.

Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 32/2024, na cláusula sétima.

Vigência: A partir de 17/1/2025.

Valor Total do Termo: **R\$ 873,99 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).**

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 021/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Casa da Mulher Brasileira

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Amanda Zanarelli Merighe para fruição de férias, conforme Protocolo SEI nº 25.0.000001695-3,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Amanda Zanarelli Merighe:

- 47ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), bem como na propositura de demandas relacionadas à situação



de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência, e nas varas privativas de júri em Curitiba;

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 17/03/2025 a 04/04/2025, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até 12 de março de 2025, às 14h, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/ZLjbCCBiENVv5B4n8>.

Parágrafo único. O resultado das inscrições pode ser acessado através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1IYtkcbhn88YC4Z-Swp_JvWQOgnSFu3K2LiR4romgMZk/edit?resourcekey=&gid=462149111#gid=462149111.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. Esgotado o prazo para inscrições e não havendo membros/as habilitados/as para determinado período, a Defensoria Pública-Geral poderá, mediante tratativas diretas com os/as membros/as da instituição, observando os princípios da celeridade e eficiência, designar defensores/as para a vaga, com base na conveniência e oportunidade.

Art. 6º. O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 050/2025/GAB/DPG/DPPR

Altera a Portaria DPG n.º 27/2025 e designa Defensor Público para compor o Colegiado da



*Comissão Observatório Interinstitucional de
Direitos Humanos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 11483792 - P-SEP-GSEP-AAP recebido por meio do procedimento SEI nº 25.0.000001450-0,

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar a alínea 'h' ao inciso III do art. 2º da Portaria DPG n.º 27/2025, com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

III - (...)

*h) O defensor público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida** para a Comissão Observatório Interinstitucional de Direitos Humanos (OIDH), como representante titular; e o defensor público **David Alexandre de Santana Bezerra** como suplente, de 5 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 115, DE 05 DE MARÇO DE 2025

*Designa extraordinariamente Coordenador da área
de Família (Thiago Magalhães Machado)*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades da Área de Família, especialmente diante de afastamento simultâneo do Coordenador titular e do seu substituto;

CONSIDERANDO que a atuação ininterrupta na coordenação da referida área é essencial para assegurar o regular funcionamento das atividades;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de Coordenador



Substituto da área de família no período de 26 a 28 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025-DPE

Protocolo: 25.0.000001007-6

Pregão Eletrônico nº 038/24 – Justiça Federal de 1º Grau do Paraná.

Ata de Registro de Preços nº 027/2024 – Justiça Federal de 1º Grau do Paraná.

Solicitação de Adesão nº 00001/2025 (contratos.gov.br) – Defensoria Pública

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Fornecimento de 1150 (um mil, cento e cinquenta) unidades do Item 01 – Microcomputadores com headset e monitor multimídia para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura ou até o adimplemento recíproco das obrigações.

Valor: R\$ 6.328,00 (valor unitário) e R\$ 7.277,20000 (valor total).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 117, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Dispensa de defensores/as públicos/as e servidores/as das atividades ordinárias para participação no curso "Uso da IA na Defensoria Pública".

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Paraná, em parceria com a Celepar, vai promover o curso "Uso da IA na Defensoria Pública", que será realizado no



dia 10 de março de 2025, das 9h às 17h, no auditório da Celepar (Rua Mateus Leme, nº 1561, Centro Cívico, Curitiba/PR);

CONSIDERANDO que a EDEPAR lançou o EDITAL Nº 004/2025/EDEPAR/DPPR para inscrições para participação de Defensores/as Públicos/as, servidores/as, estagiários/as como ouvintes, no curso “Uso da IA na Defensoria Pública”;

CONSIDERANDO que foram recebidas 390 inscrições para o referido evento de forma regular, por meio do Google Forms, no qual os participantes preencheram o formulário eletrônico disponibilizado, garantindo um registro sistemático;

CONSIDERANDO o contido no EDITAL Nº 006/2025/EDEPAR/DPPR e no Processo SEI! n.º 25.0.000001670-8,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar das atividades ordinárias, no dia 10 de março de 2025, os(as) defensores(as) públicos(as) e os(as) servidores(as) relacionados(as) no Anexo I desta resolução, para que participem do curso “Uso da IA na Defensoria Pública”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Tabela com 56 linhas e 1 coluna

DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS
Aline Valerio Bastos
Amanda Louise Ribeiro da Luz
Amanda Oliari Melotto
Amanda Zanarelli Merighe
Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes
Ana Luisa Imoleni Miola
Andrea Moraes
Bárbara Morselli Cavallo
Bruno Amanda Zanarelli Merighe
Camila Raite Barazal Teixeira
Carlos Augusto Silva Moreira Lima
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes
Cinthia Azevedo Santos Pecher
Danielle Pereira dos Santos Maia
Edmar Alves de Castilho
Eleonora Laurindo



Fabiano Augusto Malaghini
Felipe Grings Dies
Gabriel Antonio Schnitt Roque
Gabriela Ruzzene
Gustavo Bustillos Monçores Velloso
Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho
Gustavo HG A Filho
Helena Grassi Fontana
Jeane Gazaro Martello
Júlia Arpini Lievore
Júlio Salem
Leonio Araujo dos Santos Junior
Louizi Souza Barros de Oliveira
Luana Neves Alves
Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior
Majol Coquernalla Thomé
Maisa Dias Pimenta
Marcela Fernandes Pereira
Mariana Teixeira da Silva
Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes
Maria Luiza Lopez Valverde
Marisa Fonseca Barbosa
Monia Serafim
Nize Lacerda Araujo Bandeira Kowalski
Paula Gonzalez
Pietra Carolina Previante
Rafael Miranda Santos
Rafael dos Santos Guimarães
Raisa Bakker
Raisa Bakker de Moura
Renata Tsukada
Renata Miranda Duarte
Ricardo Alves de Goes
Rodolpho Mussel de Macedo
Saymon de Oliveira Ferreira
Tales Milette Dutervil Cury
Thatiane Chiapetti
Thereza Rayana Klauck Campos Chagas
Thiago Magalhães Machado

Tabela com 115 linhas e 1 coluna

SERVIDORES/AS PÚBLICOS/AS
Ailson Batista Dos Santos Junior



Ana Luiza Chiari Braga
Ana Karenina Lira Batista
Andréia Ungari Andretto
Anna Ashley Delima
Ariadnie Vinha Seixas
Bemardo Santiago
Bruna Saes Lugnani
Bruno Campos Faria
Camila Hellmann
Camila De Brito Stocchero
Camylla Basso Franke Menegizzo
Carolina Martins Silva
Caroline Bussmann
Caroline Lober Da Costa Martorelli
Cecilia Alves Rodrigues
Cintia Patricia Tomacheski Bordignon
Cintia Cristiane Da Silveira
Cleverson Nascimento De Mello
Cristina Begnini Radtke
Cristina Sant Ana De Oliveira
Daiana Gottardo De Meira
Daniella Geres De Lima Regatieri
Delair Spezia Pandolfo
Diogo Bonin Maoski
Diogo Felipe De Castro Rech
Eduardo José Ramalho Stroparo
Emilia Toci Fujiwara
Emanuela Kulak Coblinski Agulham
Evelyn Paula Soares Matoski De Lima
Fabia Mariela De Biasi
Felipe Matheus Do Nascimento
Fernanda Correa
Fernando Bianchini
Fernando Belinelli Bianchini
Flávia Emanuelle De Souza Netto
Flávia Faccione
Flávio Perelles
Francisco Da Silva Reis Filho
Gabriel Vinicius Da Silva
Gabriela Gonçalves Mendes De Freitas
Gabriela Ribas Chimelli
Giordana Artifon Silva
Giovanna Dalledonne



Glaucio E. Marcondes
Glaucia De Oliveira Machado
Grazielle Ganhão
Gunther Furtado
Hellen Maysa Piva
Henrique Siena Zanon
Ingrid Rodrigues De Carvalho
Isabela Bez Melo
Isabela Tonon Furtado
Janaina Alves Teixeira
Janaína Ferreira
Jeisa Damaris Nogueira
José Nildo Lins Dos Santos
José Antonio Dos Santos Gomes
Karen Xavier Scarpin Preiszner
Kelly Da Rocha Vieira
Ketlyn Stimamilio
Lara Biassio Telles Bauer
Larissa Michele Fernandes De Assunção
Leandro Ferreira
Louis Servilha
Luana Oshiyama Barros
Lucas Paulo Guessser
Lucimara Z. Andnali
Luis Renato Berteli
Lull Carlos Valle Dantas
Luciano Rodrigues Seco
Maira Suemi Arita
Marcia Aparecida Pereira Rodrigues
Maria Do Carmo Mendes
Maria Helena Vezzero Lago
Maria Stella Inocenti Orlandini
Mariana Michelotto
Mariana Jordão Do Amaral
Mariana Persona Nogueira Vasques
Maryane Gomes Ferreira De Araujo
Marlene Myszka
Matheus Vitorino Amaral Souza
Monica Prudente De Moraes
Nayra Borges De Almeida
Nilva Maria Rufatto Sell
Naira Frutas González
Naianne Carolina Campos



Pamela Cristina Dellalibera Menoncin
Patricia Naomy Shibata Beirith
Patricia Regina Olbermann Duda
Patricia Siqueira
Pedro Augusto Cotrim Cesnik
Raquel Rodrigues Alegre Pagliarini
Raquel Terezinha Luiz
Raphael Henrique Zanca
Renan Azevedo
Ronilda Lucena Delgado
Samara Gomes
Sara De Jesus Araújo
Seli Rodrigues
Sérgio Merlin Bau Junior
Silvia Carolina Pamplona E Silva Dieter
Talitta Ribeiro Felix Silva
Tamima Gobbo Tuma Schrut
Tamires Caroline De Oliveira
Tania Cristina Cordeiro Aldivino
Tatiana Rodrigues Pereira De Lima
Tiago Bonfim Torres
Tobias Vieira Paim
Valentina Barbosa
Vanessa Maria Ribeiro Batalha
Victor Galindo De Mello
Wanessa Aparecida Brito Do Nascimento
Yasmin Cabral Mendes Marques

